



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 77 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/04/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 77 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/04/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2504.001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município em pleno exercício do Cargo - LOM;

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2014 de 01 de abril de 2014;
CONSIDERANDO, as Leis 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, autoriza a realização de concurso público, define as normas gerais para o ingresso no serviço público e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Edital de convocação nº 002/2018 de 10 de abril de 2018;
CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 090/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico, a Lei de nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor e leis complementares;
CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público, destinado ao provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, bem como a nomeação dos aprovados e classificados.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. CICERO JOSÉ CARVALHO BEZERRA, portador do CPF nº 053.210.283-54, RG nº 2003014089241, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de vencimentos de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 25 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Edital Nº 05/2018 Cedro, 25 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 1º de Maio comemora-se o DIA DO TRABALHO.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 1º de maio, terça-feira, em obediência ao feriado nacional em que se comemora o Dia do Trabalho.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 25 de abril de 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**